



CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico para os devidos, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Projeto de Lei nº 188/2025.

Autoria: Zé da Lata

Ementa: Dispõe sobre a entrega domiciliar de medicamentos às pessoas com mobilidade reduzida ou sem mobilidade no município de Parauapebas e dá outras providências.

Data de apresentação: 09/09/2025.

Prazo final de apreciação: 02/12/2025.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de Tramitação: Próprio.

Quórum de votação: Simples.

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Educação e Cultura e Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Prevenção às Drogas e ao Alcoolismo.

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor(a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Joberlan L. Lustosa

Parauapebas, 09 de setembro de 2025

Carlos Douglas Santos Vaz

Diretor Legislativo
Portaria nº 005/2025